

Mensagem nº 024/2026
talmente.

Chopinzinho, datado e assinado digi-

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 024/2026 que visa autorizar a revogação da **Lei nº 3.858/2020**, que “Autoriza o Município de Chopinzinho a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná”, oficializando o desligamento do Município de Chopinzinho do Consórcio Intermunicipal de Educação – **CI-EDEPAR**.

A presente iniciativa fundamenta-se na reavaliação estratégica, uma vez que o Município de Chopinzinho atualmente está associado à UNDIME – União Nacional dos Dirigentes de Educação.

Além do realinhamento administrativo, a medida proposta apresenta um relevante impacto financeiro positivo para o erário municipal. Uma vez que, no ano de 2025, a contribuição mensal dispendida com o referido consórcio era de **R\$ 4.477,88 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Essa economia anual permitirá que os recursos sejam redirecionados para outras demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Diante da relevância da matéria para a organização administrativa, solicitamos a análise e aprovação deste projeto por parte dos nobres pares desta Câmara através do rito sumário.

Atenciosamente,

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA A LEI 3.858/2020 de 19 de dezembro de 2020, que “Autoriza o Município de Chopinzinho a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná”.

Art. 1º Fica autorizada a revogação da Lei 3.858/2020, de 19 de dezembro de 2020, que “Autoriza o Município de Chopinzinho a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná”, e consequentemente ratificando a sua retirada do Consórcio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, 20 DE MARÇO DE 2026.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito